

DECRETO Nº 34.212, DE 06 /06/2018.

PRORROGA CONTRATOS DE PROFISSIONAIS  
DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Memorando nº 037/2018 – SEMSA:

MAT.	NOME	Cargo	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
29542	LICIA DEVENS VIDIGAL	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE(PSF)	26/06/2018	25/06/2019
29548	GABRIELLA MATOS PEREIRA	MÉDICO CLINICO GERAL	29/06/2018	28/06/2019
29550	THIAGO FORNAZIER DO NASCIMENTO	MÉDICO CLINICO GERAL	27/06/2018	26/06/2019
29436	ENOCH SOARES DE ALENCAR JUNIOR	PA.MÉDICO CLIN.GERAL (SAB/DOM)	03/06/2018	02/06/2019
29441	GABRIELLA MATOS PEREIRA	PA.MÉDICO CLIN.GERAL (SAB/DOM)	04/06/2018	03/06/2019
29461	ERIKA FERNANDES MONTE ALVES	MÉDICO CLINICO GERAL	08/06/2018	07/06/2019
29462	LETICIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL	12/06/2018	11/06/2019

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal